Mensagem de Projeto de Lei nº 066/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL no valor de até R$ 1.927.973,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e três reais),** junto a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, consoante doc. anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 66/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.927.973,00 (um milhão novecentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e três reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.1.348.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE PLANALTO - PROP. 09536254000122002	
100 - 4.4.90.52.00.00	10280007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399.118,00
06.001.10.301.0011.2.340.		INCREMENTO TEMPORARIO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROPOSTA 36000469196202200 RELATOR GERAL	
95 - 3.1.90.11.00.00	10270007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	653.855,00
96 - 3.1.90.13.00.00	10270007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
97 - 3.1.91.13.00.00	10270007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
98 - 3.3.90.30.00.00	10270007	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00	10270007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: 1.927.973,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.11.07.00	SUS Custeio - Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Bás	1.528.855,00
1.7.1.3.51.11.01.00	SUS Investimento - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de S	399.118,00
	Total da Receita:	**1.927.973,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º- Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, em 05/07/2022.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 66/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

SAO MIGUEL DO GUAPORE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ

09.536.254/0001-01

Dados da Proposta

Nº da Proposta

09536254000122002

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano

2022

Valor da Proposta

R$ 399.118,00

Nº Portaria

1168

Data Portaria

25/05/2022

Valor Total de Empenho

R$ 399.118,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

23/06/2022

Principais etapas da proposta

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSDB	MARIANA CARVALHO	37250010	2022	R$ 99.118,00
MDB	LUCIO MOSQUINI	37060002	2022	R$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	22/06/2022	R$ 399.118,00	R$ 399.118,00	2022OB815775	25000.087401/2022-19	DICOG em 29/06/2022 11:23

MINISTÉRIO DA SAÚDE	**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09536.254000/1220-02**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.536.254/0001-01	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		
Endereço Completo VALDEMAR COELHO CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78.970-000	**UF** RO	**Município** SAO MIGUEL DO GUAPORE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 37060002 - R$ 300.000,00 - LUCIO MOSQUINI 37250010 - R$ 99.118,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE PLANALTO	**CNES:**	0049492
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DO OBJETO: OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE PLANALTO DESTE MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ COM ÁREA GEOGRÁFICA DE 7.814,95 METROS QUADRADO, COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2020 DE 24.059, O MUNICÍPIO CONTA COM 03 UBS NA ZONA URBANA E 01 DISTRITO, SANTANA DO GUAPORÉ LOCALIZADO A 25 KM DO MUNICÍPIO, CONTAMOS AINDA COM 01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, O MUNICÍPIO PERTENCE À REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE, JI-PARANÁ QUE É O MUNICÍPIO PÓLO LOCALIZADO A 150 QUILÔMETROS. O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PRECISA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE PLANALTO, SUA META É ATENDER AS NECESSIDADES DA MESMA, CNES : 0049492, LOCALIZADO NA AVENIDA JK - BAIRRO PLANALTO.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE PLANALTO			
Ambiente: Sala de imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado			

deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	2	26.494,00	52.988,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento horizontal para conservação e armazenamento científico de imunobiológicos e/ou outros materiais termolábeis alimentada por energia proveniente da luz solar, com carregamento automático por energia convencional de rede (evidenciando apenas que tem múltiplas alimentações). Capacidade interna de no mínimo 140 L. Gabinete externo do tipo horizontal, construído em chapas de aço galvanizadas e tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi. Equipamento estruturado e isento de vibrações. Gabinete interno construído aço inoxidável dotados de no mínimo 2 racks para acondicionamento das vacinas. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Porta com abertura horizontal, vedação através de perfil magnético e puxador anatômico. Refrigeração através de compressor hermético, sistema de refrigeração estático com gás ecológico R-134A isento de CFC. Painel de comando montado na parte lateral da câmara com chave geral, fusíveis de proteção, painel frontal que deve apresentar no mínimo e simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima sem a necessidade de acionar algum botão facilitando assim o monitoramento. Sistema de relatório exportável por pen drive com memória para mínimo 1 ano sem ligação a computadores. Sistema discador de telefone. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com 2 sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura (simulando temperatura da vacina) imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Possuir indicação visual e simultânea para equipamento energizado, desvios de temperatura, carga da bateria e bateria fraca. Possuir alarmes para desvios de temperatura, temperatura alta e baixa, bateria fraca, falta de alimentação elétrica e com tecla de inibição para silenciar o buzzer programável em apenas um toque. Faixa de trabalho de 2° C a 8° C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente as funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. O equipamento deve ser alimentado por energia elétrica proveniente da luz solar através de placa fotovoltaica. O sistema deve acompanhar kit de energia solar composto por painel(is) fotovoltaico(s) com suporte de fixação, 1 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de luz solar.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	225,00	450,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.215,00	3.215,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO|MADEIRA-MDF		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04|40KG		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões

estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|FORMATO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|RETANGULAR|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	2	17.700,00	35.400,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC		
CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS|SISTEMA DE EMERGÊNCIA|REGISTRO DE DADOS	ATÉ 300 LITROS|2 A 5 GAVETAS|POSSUI|POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE	AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE	AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.215,00	3.215,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO|MADEIRA-MDF		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04|40KG		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	1	593,00	593,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL|AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Central de Nebulização	1	2.187,00	2.187,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|Nº DE SAÍDAS|SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR|DE 3 A 4 SAÍDAS|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Nebulizador Portátil	1	210,00	210,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE	AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	1	225,00	225,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	1	2.301,00	2.301,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GAVETAS|DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO| DE 3 A 5 GAVETAS|TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	370,00	370,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Tablet 10 polegadas	10	4.090,00	40.900,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde/ Lixeira	1	80,00	80,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE|MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 11 ATÉ 20 L|AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	1	1.405,00	1.405,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO| NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO|03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Switch	1	3.386,00	3.386,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica
Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	1	225,00	225,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Mesa de Reunião	1	540,00	540,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|FORMATO	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|REDONDA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	1	4.093,00	4.093,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO| POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04|40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	1.095,00	1.095,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL | BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	1	339,00	339,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTUTRA|APOIO DO BRAÇO)	AÇO INOXIDÁVEL|AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	**Especificação**		
NUMERO DE PORTAS|MATERIAL DE CONFECÇÃO|LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS|AÇO OU FERRO PINTADO|POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.215,00	3.215,00

Característica Física	Especificação
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO|MADEIRA-MDF
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira para Obeso	1	3.019,00	3.019,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO|RODÍZIOS|BRAÇOS	AÇO OU FERRO PINTADO|ESTOFADO|POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Digital Portátil	1	1.539,00	1.539,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM	NO MÍNIMO 200 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTRUTURA EM AÇO		
PESO LÍQUIDO DA BALANÇA	MÁXIMO 6 KG		
DISPLAY INTEGRADO	POSSUI		
TARA	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Concentrador de Oxigênio	1	7.344,00	7.344,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO|CAPACIDADE ATÉ 5L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	1	451,00	451,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS|REFORÇO	AÇO|FERRO PINTADO|DE 101 A 200 kg|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	13.473,00	13.473,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA|FUNÇÃO BIPOLAR	ATÉ 100W|POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	1.697,00	1.697,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO	SEM ARMÁRIO|AÇO-FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	281,00	281,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | VÁLVULA DE PEEP | VÁLVULA UNIDIRECIONAL | RESERVATÓRIO	SILICONE | POSSUI | POSSUI | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cama Elástica Proprioceptiva	1	521,00	521,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superio. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada Digital em Madeira para Reabilitação	1	136,00	136,00

Característica Física	Especificação
APLICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.330,00	9.330,00

Característica Física	Especificação
AUTONOMIA DA BATERIA|AUXÍLIO RCP|ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES| POSSUI| 1 PAR ELETRODO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ultrassom para Fisioterapia	1	2.697,00	2.697,00

Característica Física	Especificação
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ
TELA LCD	POSSUI
MODO DE EMISSÃO| OPERAÇÃO	CONTÍNUO|PULSADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Eletrocardiógrafo	2	16.606,00	33.212,00

Característica Física	Especificação
CANAIS|COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR|OPERAÇÃO|CONECT WI-FI|IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO|ALIMENTAÇÃO	12|POSSUI|DIRETA NO CONSOLE|SEM CONECTIVIDADE WIFI|POSSUI EM FORMATO A4|REDE ELÉTRICA E BATERIA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laser para Fisioterapia	1	4.086,00	4.086,00

Característica Física	Especificação
CANETA	POSSUI 01 CANETA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	4.593,00	9.186,00

Característica Física	Especificação
FLUXO DE ASPIRAÇÃO|VÁLVULA DE SEGURANÇA|FRASCO|BATERIA|SUPORTE COM RODÍZIOS|MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM|POSSUI|TERMOPLÁSTICO|RECARREGÁVEL

	BIVOLT|NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG|POSSUI
Especificação Técnica	

Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	1.867,00	1.867,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	CAPSULAR		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO| APLICAÇÃO	MANUAL|GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE|CICLO	9.000 A 12.000 BTUs|QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom Odontológico	1	3.838,00	3.838,00
Característica Física	**Especificação**		
CAVITADOR	NÃO POSSUI		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.688,00	5.688,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Destilador de Água	1	1.554,00	1.554,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	1.140,00	1.140,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO| APLICAÇÃO	MANUAL|GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mocho	1	462,00	462,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|ENCOSTO|REGULAGEM DE ALTURA	AÇO OU FERRO CROMADO|POSSUI|A GÁS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Refletor Odontológico	1	4.668,00	4.668,00

Característica Física	Especificação
TIPO|INTENSIDADE LUMINOSA	PISO OU TETO OU BANCADA| ATÉ 50.000 LUX

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Equipo Cart Odontológico	1	2.339,00	2.339,00

Característica Física	Especificação
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI
PEÇA RETA	NÃO POSSUI
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	8.506,00	8.506,00

Característica Física	Especificação
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
TENSÃO	MÍNIMO 7MA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Compressor Odontológico	1	4.035,00	4.035,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE RESERVATÓRIO | POTÊNCIA | CONSUMO	30 A 39 L|1 A 1,5HP|6 A 7 PÉS
ISENTO DE ÓLEO	SIM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.084,00	17.084,00

Característica Física	Especificação
TERMINAIS	ATÉ 3
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL
CABECEIRA	POSSUI
REFLETOR	POSSUI
CUBA	PORCELANA|CERÂMICA
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI
PEÇA RETA	POSSUI
CONTRA ÂNGULO	POSSUI
MICRO MOTOR	POSSUI
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI
UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR)	POSSUI
MOCHO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Fotóforo	1	5.537,00	5.537,00
Característica Física	**Especificação**		
FOCO|TIPO|BATERIA	REGULÁVEL|LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 50000 LUX|DE LÍTIO RECARREGÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	4.035,00	4.035,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO | POTÊNCIA | CONSUMO	30 A 39 L|1 A 1,5HP|6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|FORMATO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|RETANGULAR|POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|DIMENSÕES|PRATELEIRAS|CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO|ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM|3 OU 04|40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	1	225,00	225,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	6.961,00	6.961,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA|TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA| DIESEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.840,00	5.840,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO| CAPACIDADE	DIGITAL|ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício;			

capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|CAPACIDADE	AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.215,00	3.215,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA|MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO|MADEIRA-MDF		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Braçadeira para Injeção	1	339,00	339,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTUTRA|APOIO DO BRAÇO)	AÇO INOXIDÁVEL|AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira para Coleta de Sangue	1	611,00	611,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	1	370,00	370,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|FORMATO|GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR|RETANGULAR|POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	1	225,00	225,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	110	**399.118,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
110	**399.118,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
022926	SAO MIGUEL GUAPORE
ENDEREÇO	
AV.CAP.SILVIO,300 CENTRO CEP:78.970-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA.rar

PORTARIA Nº 1.168, DE 24 DE MAIO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	PORTO WALTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11803737000122001	24240006	215.620,00	215.620,00	10301501985810012
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	07792137000122001	41780004	269.890,00	269.890,00	10301501985810001
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	11891087000122001	29730002	249.991,00	249.991,00	10301501985810027
AP	FERREIRA GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERREIRA GOMES - AP	11850721000122001	39250012	388.485,00	388.485,00	10301501985810016
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	18604334000122005	41120001	1.097.640,00	1.097.640,00	10301501985810402

		MACAPA					
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	18604334000122010	39250012	1.041.740,00	1.041.740,00	10301501985810016
AP	PRACUUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRACUUBA	11894261000122005	39100006 41120010 42250007 26750010	6.153,00 434.563,00 114.034,00 893,00	555.643,00	10301501985810016 10301501985810406 10301501985810016 10301501985810016
AP	SERRA DO NAVIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO NAVIO	11840565000122003	30450001	198.566,00	198.566,00	10301501985810016
BA	CANSANCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11722278000122003	30910017	118.316,00	118.316,00	10301501985812007
BA	IBIPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	11500259000122001	27420003	271.587,00	271.587,00	10301501985810029
CE	CATUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATUNDA	11419138000122002	20830009	125.295,00	125.295,00	10301501985810023
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10383249000122001	27000002	98.667,00	98.667,00	10301501985810023
ES	ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	13571334000122003	38580002	97.123,00	97.123,00	10301501985810032

		ALEGRE					
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	11431661000122009	39830001 33120011	18.742,00 22.731,00	41.473,00	10301501985810032 10301501985810032
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	11431661000122010	39830001	986,00	986,00	10301501985810032
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	11431661000122011	39830001 33120011	6,00 2.500,00	2.506,00	10301501985810032 10301501985810032
ES	PEDRO CANARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10554621000122002	33120011	99.959,00	99.959,00	10301501985810032
ES	SAO JOSE DO CALCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO	15041835000122007	27730002	250.000,00	250.000,00	10301501985810032
ES	SAO ROQUE DO CANAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14734122000122005	39660006 33120011	185,00 15.820,00	16.005,00	10301501985810032 10301501985810032
ES	SAO ROQUE DO CANAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14734122000122006	33120011	134.180,00	134.180,00	10301501985810032
GO	ABADIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA	08278171000122001	39890001	149.924,00	149.924,00	10301501985810052
GO	ACREUNA	FUNDO MUNICIPAL DE	11328700000122001	39890001	79.830,00	79.830,00	10301501985810052

		SAUDE DE ACREUNA					
GO	AGUA FRIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05509720000122001	40990004	100.000,00	100.000,00	10301501985810052
GO	MAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI - GO	07784414000122001	39890001	79.948,00	79.948,00	10301501985810052
GO	MOIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOIPORA GOIAS	11804208000122001	39740002 92060008	49.993,00 150.000,00	199.993,00	10301501985810052 10301501985810052
GO	MORRINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS	11870726000122003	19550005	201.138,00	201.138,00	10301501985810052
GO	PORTEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11517053000122001	40580011	100.000,00	100.000,00	10301501985810052
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS	11433328000122001	40580011	99.922,00	99.922,00	10301501985810052
MG	ANDRADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRADAS	11412071000122004	40870003	50.000,00	50.000,00	10301501985810031
MG	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11503809000122001	37340003	106.313,00	106.313,00	10301501985810031
MG	BERIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE	13018562000122001	13490001	99.979,00	99.979,00	10301501985810031

		SAUDE					
MG	BRAZOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11919724000122002	14070007	149.692,00	149.692,00	10301501985810031
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	PREFEITURA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-CONC DO MATO DENTRO	12485323000122004	13490001	34.291,00	34.291,00	10301501985810031
MG	CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11182803000122001	40770009	198.916,00	198.916,00	10301501985810031
MG	LAGAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGAMAR	13199207000122001	37340003	249.985,00	249.985,00	10301501985810031
MG	NOVA BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BELEM	12819020000122004	40870003	49.862,00	49.862,00	10301501985810031
MG	PADRE PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12231708000122005	27690011	106.221,00	106.221,00	10301501985810031
MG	PARACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20583431000122010	27590003	17.825,00	17.825,00	10301501985810031
MG	PINTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11346711000122002	27690011	39.848,00	39.848,00	10301501985810031
MG	PIUMHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10420068000122002	39910005	100.000,00	100.000,00	10301501985810031

MG	SANTA MARIA DO SUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO SUACUI	11837034000122001	14030003	246.000,00	246.000,00	10301501985810031
MG	SANTANA DO JACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21570667000122005	39760003	36.450,00	36.450,00	10301501985810031
MG	SETUBINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETUBINHA	11513409000122002	22150004	319.970,00	319.970,00	10301501985810031
MS	ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE ANASTACIO	11332999000122004	38030004	339.031,00	339.031,00	10301501985810054
MS	SONORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10381732000122008	38030004	19.995,00	19.995,00	10301501985810054
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUENA	14010521000122008	39620003	176.031,00	176.031,00	10301501985810051
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUENA	14010521000122009	39620003	152.297,00	152.297,00	10301501985810051
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUENA	14010521000122010	39620003	71.201,00	71.201,00	10301501985810051
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	14010521000122011	40610012	199.516,00	199.516,00	10301501985810051

		JURUENA					
MT	LAMBARI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAMBARI D'OESTE	13887705000122004	40610012	130.095,00	130.095,00	10301501985810051
MT	NOVA SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	97523172000122001	39620003	199.935,00	199.935,00	10301501985810051
MT	NOVO MUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15042624000122004	39620003	249.759,00	249.759,00	10301501985810051
MT	PARANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	12031426000122003	39620003	199.908,00	199.908,00	10301501985810051
MT	PONTES E LACERDA	PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04330355000122003	39620003	395.256,00	395.256,00	10301501985810051
MT	PRIMAVERA DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DO LESTE	14140751000122001	39620003	200.000,00	200.000,00	10301501985810051
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11945325000122004	39620003	250.000,00	250.000,00	10301501985810051
PA	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10467921000122001	39010003	249.950,00	249.950,00	10301501985810015

PA	MOJUI DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17738256000122004	39010003	199.982,00	199.982,00	10301501985810015
PB	BREJO DO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO CRUZ	12452534000122002	39970003	65.491,00	65.491,00	10301501985810025
PB	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11431018000122001	39970003	130.776,00	130.776,00	10301501985810025
PB	CARRAPATEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11579536000122003	12770012	286.000,00	286.000,00	10301501985810025
PB	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07615929000122001	39920003	99.829,00	99.829,00	10301501985810025
PB	JERICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12009325000122002	39970003	169.481,00	169.481,00	10301501985810025
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE – PB	11565067000122001	39920003	102.809,00	102.809,00	10301501985810025
PB	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO	12794460000122001	42180004	99.963,00	99.963,00	10301501985810025
PE	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	10589928000122002	41750015	119.171,00	119.171,00	10301501985811587
PE	OROBO	FUNDO MUNICIPAL DE	11098717000122001	10740007	133.829,00	133.829,00	10301501985810026

		SAUDE DE OROBO					
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000122005	27190008	531.900,00	531.900,00	10301501985810026
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	STA. CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11196515000122014	10740007	70.598,00	70.598,00	10301501985810026
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	08937139000122013	27190008	59.730,00	59.730,00	10301501985810026
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10687065000122003	12180004	199.028,00	199.028,00	10301501985810026

PI	SEBASTIAO BARROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIAO BARROS-PI	11347728000122002	12460012	250.991,00	250.991,00	10301501985810022
PR	CAMPO DO TENENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10411489000122003	37050003	149.967,00	149.967,00	10301501985810041
PR	CLEVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	09036819000122001	37020005	249.996,00	249.996,00	10301501985810041
PR	IMBITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09402776000122003	39110008	90.159,00	90.159,00	10301501985810041
PR	MALLET	FUNDO MUNICIPAL DE	09399412000122001	37020005	249.590,00	249.590,00	10301501985810041

		SAUDE					
PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	09277109000122005	30410012	6.320,00	6.320,00	10301501985810041
RJ	CONCEICAO DE MACABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU	08640219000122006	39500006	19.509,00	19.509,00	10301501985810033
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	39215827000122001	27760008	99.899,00	99.899,00	10301501985810033
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000122002	27760008	99.858,00	99.858,00	10301501985810033
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000122006	27760008 13380005	120.640,00 20.678,00	141.318,00	10301501985810033 10301501985813359
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000122008	39560005	199.511,00	199.511,00	10301501985810033
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000122010	27760008 41600025	150.000,00 540.703,00	690.703,00	10301501985810033 10301501985813365
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000122012	42100003	328.917,00	328.917,00	10301501985810033

RN	CAMPO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	11276262000122001	37420002	299.967,00	299.967,00	10301501985810024
RN	ENCANTO	MUNICIPIO ENCANTO - FUNDO MUL. SAUDE	10267363000122001	38860003	149.914,00	149.914,00	10301501985810024
RN	IPUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA-RN	11931702000122001	41420001	149.950,00	149.950,00	10301501985810024
RN	RAFAEL FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFALE FERNANDES	11814540000122001	37420002	99.928,00	99.928,00	10301501985810024
RN	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11356489000122001	41630007	99.966,00	99.966,00	10301501985810024
RN	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	11500433000122001	38860003	219.938,00	219.938,00	10301501985810024
RN	SAO JOAO DO SABUGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO SABUGI - RN	12035174000122003	38860003	69.973,00	69.973,00	10301501985810024
RN	SAO JOSE DO CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO	11904347000122001	37420002	99.992,00	99.992,00	10301501985810024

		CAMPESTRE					
RN	SAO JOSE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO/RN	11942301000122001	37420002	99.850,00	99.850,00	10301501985810024
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08673415000122003	37060002	92.820,00	92.820,00	10301501985810011
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000122006	39450004	418.831,00	418.831,00	10301501985817024
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000122002	37060002 37250010	300.000,00 99.118,00	399.118,00	10301501985810011 10301501985810011
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21817418000122004	37250010	131.064,00	131.064,00	10301501985810011
RR	CANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA	11856913000122016	41640011	96.311,00	96.311,00	10301501985810240
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	12126869000122001	41680011	196.596,00	196.596,00	10301501985810043
RS	BARROS CASSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12063448000122001	20230004	109.690,00	109.690,00	10301501985810043
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12152805000122001	41680011	65.532,00	65.532,00	10301501985810043

RS	ENTRE-IJUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10456115000122006	20980005	131.064,00	131.064,00	10301501985810043
RS	FAZENDA VILANOVA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FAZENDA VILANOVA	10696467000122002	36660007	100.000,00	100.000,00	10301501985810043
RS	GARRUCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARRUCHOS	11816106000122003	90480002	249.998,00	249.998,00	10301501985810043
RS	GUARANI DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DAS MISSOES	12051382000122009	28620001	149.800,00	149.800,00	10301501985810043
RS	GUARANI DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DAS MISSOES	12051382000122010	36660007	99.834,00	99.834,00	10301501985810043
RS	MAMPITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12083468000122004	28630002 41680011	176.976,00 65.532,00	242.508,00	10301501985810043 10301501985810043
RS	MORRINHOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MORRINHOS DO SUL	11563113000122002	20230004 36660007	99.793,00 100.000,00	199.793,00	10301501985810043 10301501985810043
RS	MUITOS CAPOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	12128072000122001	19840001	99.790,00	99.790,00	10301501985810043
RS	NAO-ME-TOQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - NAO-	11870064000122003	19840001 20230004	150.000,00 104.968,00	254.968,00	10301501985810043 10301501985810043

		ME-TOQUE					
RS	PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL	13779929000122001	20230004	103.769,00	103.769,00	10301501985810043
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000122006	28620001	249.967,00	249.967,00	10301501985810043
RS	RIO DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS - RS	11869486000122002	41680011	65.532,00	65.532,00	10301501985810043
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	10496697000122003	28620001 36610012	24.204,00 200.000,00	224.204,00	10301501985810043 10301501985810043
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12124074000122003	32400001	120.000,00	120.000,00	10301501985810043
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	12225390000122001	28620001 32400001	249.912,00 100.000,00	349.912,00	10301501985810043 10301501985810043
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11959356000122001	28580001	131.064,00	131.064,00	10301501985810043
RS	TRES PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11204902000122001	37930002	105.016,00	105.016,00	10301501985810043
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	08184821000122006	41290005	996.200,00	996.200,00	10301501985810042

		JOINVILLE					
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	10479670000122008	41290005	193.131,00	193.131,00	10301501985810042
SC	RIO DAS ANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS ANTAS	97526125000122001	39290004	131.852,00	131.852,00	10301501985810042
SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11365532000122001	41440005	150.000,00	150.000,00	10301501985810028
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442399000122003	37370012	81.840,00	81.840,00	10301501985810035
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12329120000122003	41190001	168.357,00	168.357,00	10301501985810035
SP	AVANHANDAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA	13752949000122002	25200015	157.453,00	157.453,00	10301501985810035
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	12593563000122004	27970001	964.925,00	964.925,00	10301501985810035
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	12013935000122001	41190001	99.881,00	99.881,00	10301501985810035
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	11864045000122001	39280006	16.000,00	16.000,00	10301501985810035

SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	07636169000122001	41190001 19970002	150.000,00 99.862,00	249.862,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07606279000122006	40120005	83.960,00	83.960,00	10301501985810035
SP	CANANEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANANEIA	13787385000122002	41190001 19970002	150.000,00 129.237,00	279.237,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	14009808000122001	41190001	199.750,00	199.750,00	10301501985810035
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12078245000122003	23660003	239.867,00	239.867,00	10301501985810035
SP	GALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALIA	12218868000122001	40120005	65.532,00	65.532,00	10301501985810035
SP	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13064691000122001	40630002	129.459,00	129.459,00	10301501985810035
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13837736000122001	28130002	65.532,00	65.532,00	10301501985810035
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	11937255000122002	28130002	65.527,00	65.527,00	10301501985810035
SP	JACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	13919153000122006	39960005	65.965,00	65.965,00	10301501985810035

		JACI					
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11205603000122001	39280006	16.000,00	16.000,00	10301501985810035
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	07725147000122001	40120005	65.515,00	65.515,00	10301501985810035
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	11688315000122001	40120005	73.969,00	73.969,00	10301501985810035
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	11873980000122001	25200015	300.000,00	300.000,00	10301501985810035
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13846329000122002	39070005	258.883,00	258.883,00	10301501985810035
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	13788373000122002	39280006	31.719,00	31.719,00	10301501985810035
SP	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	13779966000122002	41190001	20.472,00	20.472,00	10301501985810035
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	13894983000122005	25200015	499.951,00	499.951,00	10301501985810035

SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	13758276000122001	39080007	99.793,00	99.793,00	10301501985810035
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97536392000122002	40210003	93.358,00	93.358,00	10301501985810035
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	11243645000122003	32280014	536.263,00	536.263,00	10301501985817026
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	12143206000122001	39280006	15.944,00	15.944,00	10301501985810035
SP	TANABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANABI	14122997000122001	40120005	65.490,00	65.490,00	10301501985810035
TO	ARAGUACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11348280000122002	41860002	417.040,00	417.040,00	10301501985810017
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	12159734000122005	30680001 40960003	120.640,00 75.000,00	195.640,00	10301501985810017 10301501985810017
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO	12502305000122001	39730002	65.532,00	65.532,00	10301501985810017
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13173908000122005	30680001	198.566,00	198.566,00	10301501985810017

TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12059635000122001	41860002	108.935,00	108.935,00	10301501985810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11315054000122003	30680001	24.560,00	24.560,00	10301501985810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11315054000122005	30680001	17.986,00	17.986,00	10301501985810017
TO	RIO DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS BOIS	11723909000122003	30680001	199.978,00	199.978,00	10301501985810017
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000122003	39730002	65.532,00	65.532,00	10301501985810017
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000122006	40710003	400.000,00	400.000,00	10301501985810017
TO	SUCUPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	12702088000122002	30680001 40960003	314.486,00 75.000,00	389.486,00	10301501985810017 10301501985810017
TOTAL			162 PROPOSTAS			30.009.679,00	

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

SAO MIGUEL DO GUAPORE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ

09.536.254/0001-01

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000469196202200

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2022

Valor da Proposta

R$ 1.538.855,00

Nº Portaria

1939

Data Portaria

28/06/2022

Valor Total de Empenho

R$ 1.538.855,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

30/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
S.PART.	RELATOR GERAL	81000312	2022	R$ 1.538.855,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/06/2022	R$ 1.538.855,00	R$ 1.538.855,00	2022OB816933	25000.091348/2022-42	DICOG em 01/07/2022 17:27

SP	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	36000470981202200	500.000,00	81000311	500.000,00	1030250182E900001	5697107	500.000,00
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	36000470900202200	60.000,00	81000311	60.000,00	1030250182E900001	6433642	60.000,00
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000470918202200	5.000.000,00	81000311	5.000.000,00	1030250182E900001	2468018	5.000.000,00
TOTAL			140 PROPOSTAS	177.249.807,00					

PORTARIA Nº 1.939, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	36000469216202200	81000312	1.800.000,00	1.800.000,00	1030150192E890001
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470598202200	81000312	2.941.638,00	2.941.638,00	1030150192E890001
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000470350202200	81000312	6.000.000,00	6.000.000,00	1030150192E890001
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000470897202200	81000312	20.000.000,00	20.000.000,00	1030150192E890001
AL	MARECHAL DEODORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	36000470604202200	81000312	6.548.195,00	6.548.195,00	1030150192E890001
AL	SAO JOSE DA TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470899202200	81000312	4.709.470,00	4.709.470,00	1030150192E890001
AM	BOCA DO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470881202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000470891202200	81000312	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	36000470767202200	81000312	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	APORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORA	36000470914202200	81000312	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470884202200	81000312	1.055.000,00	1.055.000,00	1030150192E890001
BA	AURELINO LEAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURELINO LEAL	36000470934202200	81000312	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
BA	BANZAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANZAE	36000470576202200	81000312	335.000,00	335.000,00	1030150192E890001
BA	BARRO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS-FUNSAUDE	36000470916202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470830202200	81000312	3.000.000,00	3.000.000,00	1030150192E890001
BA	CICERO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CICERO DANTAS	36000470577202200	81000312	325.000,00	325.000,00	1030150192E890001
BA	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA	36000470853202200	81000312	505.000,00	505.000,00	1030150192E890001
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	36000470745202200	81000312	3.000.000,00	3.000.000,00	1030150192E890001
BA	IRAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRAQUARA	36000469883202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
BA	IRARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRARA	36000470901202200	81000312	605.000,00	605.000,00	1030150192E890001
BA	JACARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACARACI	36000470326202200	81000312	335.000,00	335.000,00	1030150192E890001
BA	MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS	36000470660202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	MUCURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470580202200	81000312	1.706.191,00	1.706.191,00	1030150192E890001
BA	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO-FUMSAUDE	36000470839202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	NORDESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000470966202200	81000312	325.000,00	325.000,00	1030150192E890001
BA	NOVA REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA REDENCAO - FUNSAUDE	36000470531202200	81000312	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001

RJ	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	36000470803202200	81000312	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	36000470565202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
RN	APODI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470435202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RN	BARCELONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470977202200	81000312	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
RN	CANGUARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA	36000470440202200	81000312	2.000.000,00	2.000.000,00	1030150192E890001
RN	GROSSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000470530202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
RN	LAJES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	36000470556202200	81000312	570.000,00	570.000,00	1030150192E890001
RN	MAXARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470892202200	81000312	700.000,00	700.000,00	1030150192E890001
RN	NISIA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470973202200	81000312	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
RN	PEDRO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO VELHO-RN	36000470972202200	81000312	700.000,00	700.000,00	1030150192E890001
RN	RIACHO DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470415202200	81000312	330.000,00	330.000,00	1030150192E890001
RN	RIO DO FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO	36000470670202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	36000470330202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RN	SERRA CAIADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000470974202200	81000312	800.000,00	800.000,00	1030150192E890001
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN	36000470738202200	81000312	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
RN	TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470343202200	81000312	1.776.758,00	1.776.758,00	1030150192E890001
RN	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ - RN	36000470744202200	81000312	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	36000469204202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	36000469186202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	36000469199202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000469079202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	36000469193202200	81000312	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	36000469196202200	81000312	1.538.855,00	1.538.855,00	1030150192E890001
RO	VALE DO ANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000469184202200	81000312	393.202,00	393.202,00	1030150192E890001
RS	AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470497202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	AMETISTA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000470384202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	36000470464202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	ARROIO DO SAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470396202200	81000312	136.183,00	136.183,00	1030150192E890001
RS	ARROIO DO TIGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470493202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	BALNEARIO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BALNEARIO PINHAL	36000470855202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	BARAO DE COTEGIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAO DE COTEGIPE	36000470822202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	BARROS CASSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470643202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	BOA VISTA DO BURICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470865202200	81000312	489.753,00	489.753,00	1030150192E890001
RS	CAMPESTRE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DA SERRA - RS	36000470476202200	81000312	100.100,00	100.100,00	1030150192E890001
RS	CARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAA	36000470482202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	CHUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470533202200	81000312	50.250,00	50.250,00	1030150192E890001
RS	CIDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDREIRA	36000470578202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	CIRIACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470425202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000470668202200	81000312	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RS	DAVID CANABARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470516202200	81000312	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
RS	DAVID CANABARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470518202200	81000312	70.000,00	70.000,00	1030150192E890001
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	36000470835202200	81000312	100.050,00	100.050,00	1030150192E890001
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470536202200	81000312	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
RS	ENTRE RIOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS DO SUL	36000470608202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	36000470783202200	81000312	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
RS	FARROUPILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARROUPILHA	36000470490202200	81000312	190.000,00	190.000,00	1030150192E890001
RS	FAXINAL DO SOTURNO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470544202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470489202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	FLORIANO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO-RS	36000470345202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	FONTOURA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470465202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470543202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	36000470785202200	81000312	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
RS	INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470650202200	81000312	150.027,00	150.027,00	1030150192E890001
RS	JAGUARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470548202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470445202200	81000312	100.250,00	100.250,00	1030150192E890001
RS	NOVA BASSANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BASSANO	36000470726202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	NOVA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BOA VISTA	36000470682202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000470455202200	81000312	85.000,00	85.000,00	1030150192E890001
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000470856202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	PAULO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO BENTO - RS	36000470545202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	PICADA CAFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICADA CAFE	36000470852202200	81000312	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RS	PROTASIO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROTASIO ALVES	36000470893202200	81000312	50.000,00	50.000,00	1030150192E890001
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000470431202200	81000312	50.050,00	50.050,00	1030150192E890001
RS	SANANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470472202200	81000312	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000470695202200	81000312	330.050,00	330.050,00	1030150192E890001